



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

Serviços de acesso à internet por fibra óptica, IP fixo, telefonia fixa, intranet e Wi-Fi público

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de acesso à internet por fibra óptica, com disponibilização de IP fixo nos pontos especificados e plano de telefonia fixa por tecnologia VoIP, incluindo os serviços de transporte privado de dados por intranet para as câmeras de videomonitoramento e de implantação e operação de hotspot Wi-Fi público na Praça Municipal, conforme itens efetivamente previstos, abrangendo instalação, configuração, ativação, manutenção, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos necessários, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme especificações, condições, locais e quantitativos estabelecidos no edital e em seus anexos.

A contratação abrange as 33 linhas de serviços preliminarmente registradas no Anexo I. O IP fixo é previsto apenas nos acessos expressamente indicados, e o plano de telefonia fixa corresponde aos itens de telefonia VoIP, com portabilidade e ligações nacionais conforme descrições da planilha. Integram ainda a relação a intranet das câmeras e o hotspot da praça.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / LOCAL	QTD. (MES ES)	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada, com IP FIXO/PÚBLICO. Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 337	12	251.84	3,022.08
2	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 337	12	219.31	2,631.72
3	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada, com IP FIXO/PÚBLICO. Posto de Saúde, Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56	12	251.84	3,022.08
4	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Posto de Saúde, Linha Campo Grande	12	219.31	2,631.72
5	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Secretaria Assistência Social, Avenida Tancredo Neves, 441	12	219.31	2,631.72
6	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. SCFV, Rua 12 de maio, 250.	12	219.31	2.631,72
7	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. CRAS, Rua Porto Alegre, 24	12	219.31	2,631.72
8	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Santa Terezinha, Rua Ernesto Francisco Cardoso	12	219.31	2,631.72



9	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Mundo Novo, Linha Mundo Novo	12	219.31	2,631.72
10	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Campo Grande, Linha Campo Grande	12	219.31	2,631.72
11	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Secretaria de Educação, Avenida Tancredo Neves	12	219.31	2,631.72
12	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Prof. Tereza Back Bernardi, Rua Rio Grande Do Sul.	12	219.31	2,631.72
13	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Auditório Municipal Valdir Fantini, Rua Manaus	12	219.31	2,631.72
14	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Secretaria de Agricultura, Avenida Tancredo Neves	12	219.31	2,631.72
15	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Conselho Tutelar, Rua Recife	12	219.31	2,631.72
16	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Ginásio de Esportes, Rua Recife	12	219.31	2,631.72
17	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Pátio de Máquinas, Rua Ernesto Francisco Cardoso	12	219.31	2,631.72
18	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Delegacia de Polícia	12	219.31	2,631.72
19	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Rodoviária, Avenida Tancredo Neves	12	219.31	2,631.72
20	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Salão Comunitário, Praça Municipal.	12	219.31	2,631.72
21	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Praça Municipal.	12	219.31	2,631.72
22	Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Câmara de Vereadores	12	219.31	2,631.72
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE TRANSPORTE PARA COMUNICAÇÃO INTERNA (INTRANET) por fibra óptica, com interligação ponto a ponto entre Polícia Militar e todos os 11 pontos de câmeras de vigilância espalhados no perímetro urbano e rural, totalizando 12 pontos de INTRANET, garantindo manutenção 24x7.	12	989.33	11,871.96
24	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS	12	81.08	972.96



	TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no Posto de Saúde, Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56			
25	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Secretaria Assistência Social, Avenida Tancredo Neves, 441	12	81.08	972.96
26	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no CRAS, Rua Porto Alegre, 24	12	81.08	972.96
27	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no Núcleo Escolar, Rua Ernesto Francisco Cardoso	12	81.08	972.96
28	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Secretaria de Educação, Avenida Tancredo Neves.	12	81.08	972.96
29	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Secretaria de Agricultura, Avenida Tancredo Neves	12	81.08	972.96
30	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no Conselho Tutelar, Rua Recife	12	81.08	972.96
31	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE 03 LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 337	12	243,24	2,918.88
32	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Câmara de Vereadores, Rua Ernesto Francisco Cardoso	12	81.08	972.96
33	Fornecimento, configuração, implantação e	12	374.43	4,493.16



	manutenção de Solução de Gerenciamento de Hotspot Wi-Fi (Ponto de Acesso Público à Internet), com cobertura total da Praça Municipal, na Avenida Tancredo Neves, com capacidade mínima de atendimento para 500 acessos simultâneos. Fornecimento total do link de internet e da infraestrutura necessária.			
--	--	--	--	--

OBS:

- i. **Itens. 4 e 10** – Localizado na Linha Campo Grande, aproximadamente 12km do centro de Santa Terezinha do Progresso.
- ii. **Item. 9** – Localizado na Linha Mundo Novo, aproximadamente 11km do centro de Santa Terezinha do Progresso.
- iii. **Item. 23** – Prazo para início dos serviços, dia 19/02/2027 (contrato vigente até 18/02/2027)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade do acesso à internet por fibra óptica, das comunicações telefônicas fixas prestadas por tecnologia VoIP e dos serviços digitais municipais. A disponibilização de IP fixo nos pontos definidos atende às necessidades de endereçamento da Administração. Também se busca assegurar o transporte privado de dados das câmeras de videomonitoramento e a oferta de Wi-Fi público na praça. A instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários são partes indispensáveis do atendimento integral do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a demanda, na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos referentes à fase preparatória, definição do Termo de Referência, pesquisa de preços, fiscalização e execução contratual, além das normas de telecomunicações, da Lei nº 13.709/2018 e da Lei nº 12.965/2014 pertinentes aos serviços efetivamente prestados.

A Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A vigência da referida licitação será de 12 meses. O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços deverão ser prestados continuamente, conforme os respectivos itens, com instalação, configuração, ativação, monitoramento quando aplicável, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos necessários ao funcionamento. A solução inclui internet em fibra óptica, IP fixo nos pontos especificados, planos de telefonia fixa por VoIP, intranet para o videomonitoramento e hotspot público. Ao encerramento contratual, deverão ser assegurados os procedimentos de transição e devolução de equipamentos disponibilizados em comodato, nos termos do contrato, sem custos adicionais não previstos.



4.1. Acesso à internet e IP fixo

Fornecimento de acesso banda larga de 500 Mb/s via fibra óptica, com navegação ilimitada, nos 22 itens descritos no Anexo I. Os itens 1 e 3 incluem IP público fixo. Outros itens não devem ser automaticamente considerados com IP fixo quando esse requisito não consta na especificação principal.

4.2. Transporte privado para videomonitoramento

Interligação ponto a ponto em fibra óptica entre o concentrador e os 11 pontos de câmeras do município, totalizando 12 pontos previstos, incluindo manutenção 24x7 e correção de falhas. A rede deve operar em ambiente lógico segregado de acessos públicos e de redes não autorizadas.

4.3. Plano de telefonia fixa por tecnologia VoIP

Prestação dos nove planos de telefonia fixa por tecnologia VoIP previstos Anexo I com portabilidade dos números atualmente utilizados, configuração e ativação das linhas, ligações nacionais ilimitadas no território brasileiro, manutenção e suporte técnico, observadas as condições específicas de cada item e as normas aplicáveis de telecomunicações. O fornecimento de aparelhos físicos novos dependerá de especificação expressa no item.

4.4. Hotspot da Praça Municipal

Fornecimento e manutenção de solução completa de hotspot Wi-Fi para cobertura total da Praça Municipal na Avenida Tancredo Neves, com capacidade mínima de 500 acessos simultâneos, infraestrutura e gestão necessárias. A delimitação física da cobertura, pontos de energia e eventual aproveitamento do link do item 21 deverão ser aprovados na vistoria de implantação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documentos a serem apresentados ([art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021](#))

I- Declaração Unificada. (Declaração ANEXO III).

II- HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
 - i) Estatuto ou contrato social;
 - ii) Ato constitutivo;
 - iii) Registro comercial;
 - iv) Decreto de autorização.

HABILITAÇÃO TÉCNICA ([art. 67 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução satisfatória de serviços de telecomunicações compatíveis em características e complexidade com o objeto licitado.
- b) Comprovação de regularidade perante a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), mediante apresentação de autorização, licença, registro ou documento equivalente, conforme o enquadramento regulatório aplicável aos serviços de telecomunicações que serão prestados.



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº14.133/2021](#)):

- b) CNPJ;
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social;
- e) Pessoa Jurídica:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne t/PJ/Emitir>
- f) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) Regularidade com o FGTS <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- i) Regularidade com a Justiça do Trabalho:
<https://www.tst.jus.br/certidao1>

HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando que o contrato atualmente vigente para prestação dos serviços de internet e telefonia do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC possui vigência até 31 de dezembro de 2026, a presente contratação deverá assegurar a continuidade dos serviços, evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento das atividades administrativas, dos sistemas informatizados, da comunicação telefônica e do sistema de videomonitoramento municipal.

A empresa contratada deverá realizar a instalação, configuração, ativação e os testes necessários ao funcionamento dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, observando-se a necessidade de que todos os serviços estejam devidamente implantados e operacionais até 31 de dezembro de 2026, para início da execução regular em 1º de janeiro de 2027.

A implantação deverá ocorrer de forma planejada e coordenada com a Administração Municipal, especialmente nos casos que envolverem migração de operadora, portabilidade de números telefônicos, substituição de equipamentos ou adequações na infraestrutura existente.

A contratada deverá adotar todas as providências necessárias para garantir a transição dos serviços, sem prejuízo à continuidade das atividades públicas, assegurando que os novos acessos e sistemas estejam devidamente testados e aprovados pela fiscalização antes da desativação dos serviços anteriormente contratados.

6.2. LOCAIS E ATIVAÇÃO

6.1.1. Os serviços deverão ser prestados nos locais especificados no Anexo I do Termo de Referência, observadas as características técnicas, os quantitativos e as condições estabelecidas para cada item.

6.1.2. A contratada deverá realizar a instalação, configuração, ativação e os testes de funcionamento dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal.



6.1.3. Considerando que o contrato atualmente vigente se encerra em 31 de dezembro de 2026, todos os serviços deverão estar devidamente instalados, configurados, testados e em condições de pleno funcionamento até essa data, garantindo a continuidade da prestação dos serviços a partir de 1º de janeiro de 2027.

6.1.4. A contratada deverá realizar a implantação dos serviços de forma planejada, em conjunto com a Administração Municipal, evitando interrupções nos serviços de internet, telefonia fixa/VoIP, intranet destinada às câmeras de videomonitoramento e hotspot Wi-Fi público.

6.1.5. Nos casos que envolverem portabilidade de números telefônicos, migração de operadora ou substituição de infraestrutura, a contratada deverá adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços, observando os procedimentos e prazos regulamentares aplicáveis.

6.1.6. Todos os equipamentos, materiais, mão de obra, deslocamentos, configurações e demais recursos necessários à instalação e ativação dos serviços serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para a Administração Municipal, além daqueles expressamente previstos na contratação.

6.1.7. Após a conclusão da instalação, a contratada deverá realizar os testes de funcionamento, velocidade, estabilidade, conectividade, comunicação entre os pontos e demais verificações técnicas pertinentes, acompanhados pelo fiscal do contrato.

6.1.8. O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações contratadas, mediante registro formal da fiscalização, observadas as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.9. O faturamento dos serviços somente poderá ocorrer após sua efetiva ativação e aceite pela Administração Municipal, respeitado o início da vigência de execução contratual e vedada a cobrança por períodos anteriores à disponibilização dos serviços.

6.1.10. Eventual necessidade de prorrogação do prazo de implantação deverá ser formalmente justificada pela contratada e submetida à avaliação da Administração Municipal, não sendo admitida prorrogação automática, devendo ser preservada a continuidade dos serviços públicos.

6.3 CRONOGRAMA

Início:

- até 15/12/2026: Data recomendada da Ordem de serviço, permitindo 15 dias corridos de implantação;
- até 31/12/2026: Instalação, Configuração, Portabilidade, testes e aceite dos serviços, conforme viabilidade técnica e regulamentação aceitável;
- 01/01/2027: Início previsto para prestação regular e do faturamento dos serviços efetivamente ativos, ressalvo item 23;
- 19/02/2027: Início previsto para item 23.

6.4. DISPONIBILIDADE, SUPORTE E MANUTENÇÃO

Os serviços contratados deverão permanecer disponíveis e operacionais durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvadas as interrupções justificadas e as hipóteses previstas contratualmente, cabendo à contratada assegurar a manutenção preventiva e corretiva necessária ao adequado funcionamento da infraestrutura.

Para os serviços de acesso à internet por fibra óptica, telefonia fixa/VoIP e hotspot Wi-Fi público, a contratada deverá disponibilizar suporte técnico em regime mínimo de 12 (doze) horas diárias, durante os 7 (sete) dias da semana (12x7), inclusive aos sábados, domingos e feriados.



O prazo máximo para início do atendimento técnico relacionado a falhas que demandem reparos físicos será de até 4 (quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico pela Contratante, devendo a contratada adotar as medidas necessárias para o restabelecimento dos serviços com a maior brevidade possível.

Para os serviços de intranet destinados à interligação das câmeras de videomonitoramento, a contratada deverá garantir manutenção e suporte técnico em regime integral de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana (24x7), inclusive aos sábados, domingos e feriados, em razão da necessidade de continuidade operacional do sistema de monitoramento.

A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento para registro, acompanhamento e solução de ocorrências, fornecendo número de protocolo ou outro mecanismo de identificação dos chamados, com indicação dos horários de abertura, início do atendimento e conclusão dos serviços.

O descumprimento injustificado dos prazos e das condições de atendimento estabelecidos poderá sujeitar a contratada às medidas administrativas e penalidades previstas no edital e no contrato, observados os procedimentos legais aplicáveis.

6.5. RECEBIMENTO E TESTE DE ACEITE

O início do faturamento ficará condicionado à ativação e ao aceite formal de cada item. O fiscal poderá realizar ou solicitar testes de velocidade e estabilidade da internet, verificação de IP fixo nos pontos indicados, funcionamento do plano de telefonia fixa por VoIP e portabilidade, comunicação da intranet entre câmeras e concentrador, e teste de capacidade funcional do hotspot (500 acessos simultâneos, por metodologia previamente definida). A aceitação será documentada pela fiscalização.

6.6. SEGURANÇA, PRIVACIDADE E REGISTROS

A contratada deverá adotar controles proporcionais de segurança, sigilo, proteção contra acesso indevido e segregação de redes. Na rede pública, a coleta e o tratamento de dados pessoais deverão observar a LGPD, com informação clara sobre finalidade e controles de acesso. As obrigações legais de registros de conexão devem ser cumpridas pelo agente responsável nos termos do Marco Civil, sem transferência indevida de responsabilidade ao Município.

6.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar cada serviço conforme sua especificação, quantidade, local e duração efetivamente contratados;
- Disponibilizar infraestrutura e equipamentos necessários e manter condições de desempenho e segurança;
- Atender chamados, comunicar incidentes relevantes e manter registros técnicos de falhas e intervenções;
- Responsabilizar-se por equipe, deslocamentos, licenças, autorizações, materiais e segurança durante a execução;
- Garantir a portabilidade dos números de voz nos termos contratuais e providenciar transição coordenada;
- Fornecer relatórios mensais de execução e evidências dos testes/medições solicitados pelo fiscal;

6.8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso autorizado aos locais e informações indispensáveis à



implantação;

- Designar gestor e fiscal, registrar ocorrências e determinar ajustes;
- Avaliar os serviços por item, emitir atesto e efetuar pagamentos conforme execução;
- Definir política institucional de acesso público e características da rede municipal, em conjunto com a área técnica;
- Promover a conferência de endereços e a identificação dos pontos de câmeras antes das ordens de serviço.

7. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. A fiscalização conferirá atendimento aos locais, funcionamento contínuo, faturas individualizadas, chamados, eventuais glosas e aceite de novas ativações.

Gestor do contrato e Fiscal do Contrato, são designados conforme Decreto 171/2026.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será mensal e por item efetivamente ativo, com pagamento proporcional em caso de ativação/desativação parcial do período, observados os instrumentos contratuais e as retenções legalmente cabíveis. Falhas devidamente registradas poderão ensejar glosa proporcional e sanções, com procedimento e critérios objetivos definidos no edital.

A contratada deverá apresentar documento fiscal e demonstrativo dos itens faturados, identificando local, período de competência, unidade, valor unitário e ocorrências de indisponibilidade. Vedado faturamento duplicado do mesmo link da praça nos itens 21 e 33, caso ambos permaneçam na contratação.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote único, considerando a natureza comum dos serviços e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade.

A adoção do lote único deverá estar respaldada na justificativa técnica e econômica constante do Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à integração operacional dos serviços, à centralização das responsabilidades e à possibilidade de obtenção de economia de escala, desde que comprovada a preservação da competitividade.

A proposta deverá contemplar todos os itens integrantes do lote, respeitando as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de execução estabelecidas no edital e seus anexos.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

O Anexo I reproduz os serviços, quantitativos e valores médios registrados. Total estimado de R\$ 83.767,58 para todos os períodos indicados, sujeito à validação de metodologia, documentação comprobatória da pesquisa de preços e adequação das vigências.



GRUPO DO SERVIÇO	ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO
Acesso à internet em fibra	20	R\$ 52.634,40
Acesso à internet, IP FIXO , em fibra	2	R\$ 6.044,16
Intranet – câmeras de videomonitoramento	1	R\$ 9.893,30
Telefonia VoIP	9	R\$ 10.702,56
Hotspot Wi-Fi público	1	R\$ 4.493,16
TOTAL	33	R\$ 83.767,58

11. PRAZO DE CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início da prestação regular dos serviços previsto para 1º de janeiro de 2027, considerando o encerramento do contrato atualmente vigente em 31 de dezembro de 2026, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de internet, telefonia fixa/VoIP, intranet e hotspot Wi-Fi público.

Por se tratar de serviços de natureza contínua, o contrato poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, conforme disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade da manutenção da contratação para a Administração Pública, observada a disponibilidade orçamentária e atendidos os demais requisitos legais.

O reajuste dos valores contratuais, quando cabível, observará o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base estabelecida no contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), conforme condições previstas no edital e no instrumento contratual.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E NÍVEIS DE SERVIÇO

A inexecução ou execução irregular sujeita a contratada às sanções e aos procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas do edital, assegurados contraditório e ampla defesa. O edital deverá vincular eventual multa ou glosa a critérios mensuráveis, proporcionalidade e ocorrência comprovada.

Classe da ocorrência	Exemplo	Tratamento proposto
Crítica	Indisponibilidade integral de serviços essenciais ou rede de câmeras	Atendimento prioritário, registro imediato e plano de recomposição; prazo definido após validação técnica
Alta	Degradação relevante de link, linha VoIP ou hotspot	Abertura de chamado e correção conforme prazo contratual
Rotineira	Ajuste de configuração, dúvidas e monitoramento	Atendimento regular com histórico documentado

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações pertinentes às unidades demandantes, a serem indicadas pela contabilidade.

Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
2	1500	2001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo	33904007 – Comunicação de dados
4	1500	2025 Manutenção das atividades da Atenção Básica	33904007 – Comunicação de dados
15	1500	2003 – Manutenção das Atividades do Dpto de Administração	33904007 – Comunicação de dados
105	1500	2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	33904007 – Comunicação de dados



108	1500	2028 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33904007 – Comunicação de dados
36	1500	2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	33904007 – Comunicação de dados
117	1500	2038 - Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	33904007 – Comunicação de dados
9	1500	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	33904007 – Comunicação de dados
61	1500	Manutenção das atividades do Esporte	33904007 – Comunicação de dados
78	1500	2032 - Manutenção das Atividades de Estradas e Rodagem	33904007 – Comunicação de dados
17	1500	Manutenção das atividades da Polícia Militar	33904007 – Comunicação de dados
84	1500	Manutenção das atividades da Rodoviária	33904007 – Comunicação de dados
92	1500	Manutenção das atividades da Praça Municipal	33904007 – Comunicação de dados

14. PRAZOS DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A manutenção de equipamentos disponibilizados em comodato e sua substituição em caso de falha será de responsabilidade da contratada durante a execução. A solução de hotspot deverá preservar a capacidade operacional e o gerenciamento ao longo da vigência. Não se prevê taxa adicional por reparo de desgaste normal ou falha dos equipamentos fornecidos, salvo hipóteses justificadas no contrato.

15. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência constitui na necessidade municipal de contratação especializada de internet por fibra óptica, IP fixo, planos de telefonia fixa, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e equipamentos, bem como nos serviços complementares expressamente listadas no Anexo I. A redação segue o modelo formal adotado pelo Município e considera as referências e planilhas fornecidas. Sua publicação depende da validação dos itens, valores, locais, prazos, condições de suporte e demais aspectos apontados nas notas de conferência.

16. RESPONSÁVEIS E ASSINATURAS

Santa Terezinha do Progresso, 29 de outubro de 2026.

ELAINE L. W. TROMBINI
Secretária de Administração



ANEXO I. RELAÇÃO DETALHADA DOS ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Preços unitários extraídos por recálculo das médias, com itens renumerados de 1 a 33. As descrições reproduzem as localidades e escopos informados.

Lote 1

Item	Serviço, características e local	Un.	Qtd.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	PNCP	PNCP	Valor/mês	Valor total
ACESSO À INTERNET EM FIBRA									
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada, com IP FIXO/PÚBLICO. Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 337	Mês	12	R\$ 420,00	R\$ 600,00	R\$ 207,54	R\$ 127,99	R\$ 251,84	R\$ 3.022,08
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 337	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada, com IP FIXO/PÚBLICO. Posto de Saúde, Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56	Mês	12	R\$ 420,00	R\$ 600,00	R\$ 207,54	R\$ 127,99	R\$ 251,84	R\$ 3.022,08
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Posto de Saúde, Linha Campo Grande	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Secretaria Assistência Social, Avenida Tancredo Neves, 441	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. SCFV, Rua 12 de maio, 250.	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. CRAS, Rua Porto Alegre, 24	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Santa Terezinha, Rua Ernesto Francisco Cardoso	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Mundo Novo, Linha Mundo Novo	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

PREGÃO ELETRÔNICO (ART. 28, INCISO I DA LEI Nº14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026



Item	Serviço, características e local	Un.	Qtd.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	PNCP	PNCP	Valor/mês	Valor total
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Campo Grande, Linha Campo Grande	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Secretaria de Educação, Avenida Tancredo Neves	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Núcleo Escolar Prof. Tereza Back Bernardi, Rua Rio Grande Do Sul.	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Auditório Municipal Valdir Fantini, Rua Manaus	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Secretaria de Agricultura, Avenida Tancredo Neves	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Conselho Tutelar, Rua Recife	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Ginásio de Esportes, Rua Recife	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Pátio de Máquinas, Rua Ernesto Francisco Cardoso	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Delegacia de Polícia	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Rodoviária, Avenida Tancredo Neves	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Salão Comunitário, Praça Municipal.	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO (ART. 28, INCISO I DA LEI Nº14.133/2021)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026



Item	Serviço, características e local	Un.	Qtd.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	PNCP	PNCP	Valor/mês	Valor total
21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Praça Municipal.	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de fornecimento de Link de Internet 500Mb, Banda Larga, 100% Fibra Óptica, navegação ilimitada. Câmara de Vereadores	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 189,93	R\$ 127,99	R\$ 219,31	R\$ 2.631,72
REDE DE CÂMERAS (INTRANET)									
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DE TRANSPORTE PARA COMUNICAÇÃO INTERNA (INTRANET) por fibra óptica, com interligação ponto a ponto entre Polícia Militar e todos os 11 pontos de câmeras de vigilância espalhados no perímetro urbano e rural, totalizando 12 pontos de INTRANET, garantindo manutenção 24x7.	Mês	10	R\$ 1.200,00	R\$ 700,00	R\$ 1.068,00		R\$ 989,33	R\$ 9.893,30
TELEFONIA VOIP									
24	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no Posto de Saúde, Rua Ernesto Francisco Cardoso, 56	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96
25	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Secretaria Assistência Social, Avenida Tancredo Neves, 441	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96
26	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no CRAS, Rua Porto Alegre, 24	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96
27	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no Núcleo Escolar, Rua Ernesto Francisco Cardoso	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96
28	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Secretaria de Educação, Avenida Tancredo Neves.	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96



Item	Serviço, características e local	Un.	Qtd.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	PNCP	PNCP	Valor/mês	Valor total
29	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Secretaria de Agricultura, Avenida Tancredo Neves	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96
30	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas no Conselho Tutelar, Rua Recife	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96
31	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE 03 LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Prefeitura Municipal, Avenida Tancredo Neves, 337	Mês	12	R\$ 450,00	R\$ 267,00	R\$ 105,90	R\$ 150,00	R\$ 243,24	R\$ 2.918,88
32	PORTABILIDADE E ATIVAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS COM TECNOLOGIA VOIP COM LIGAÇÕES ILIMITADAS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO, sendo ativadas e configuradas na Câmara de Vereadores, Rua Ernesto Francisco Cardoso	Mês	12	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 35,30	R\$ 50,00	R\$ 81,08	R\$ 972,96
HOTSPOT WI-FI PÚBLICO									
33	Fornecimento, configuração, implantação e manutenção de Solução de Gerenciamento de Hotspot Wi-Fi (Ponto de Acesso Público à Internet), com cobertura total da Praça Municipal, na Avenida Tancredo Neves, com capacidade mínima de atendimento para 500 acessos simultâneos. Fornecimento total do link de internet e da infraestrutura necessária.	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 423,29		R\$ 374,43	R\$ 4.493,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO – COMPOSIÇÃO PROVISÓRIA									R\$ 83.767,58

OBS:

iv. **Itens. 4 e 10** – Localizado na Linha Campo Grande, aproximadamente 12km do centro de Santa Terezinha do Progresso.

v. **Item. 9** – Localizado na Linha Mundo Novo, aproximadamente 11km do centro de Santa Terezinha do Progresso.

vi. **Item. 23** – Prazo para início dos serviços, dia 19/02/2027 (contrato vigente até 18/02/2027)

O início da execução dos serviços previstos no item 23, referentes à rede de transporte de dados por fibra óptica destinada à interligação das câmeras de videomonitoramento ao ponto concentrador da Polícia Militar, está previsto para o dia **19 de fevereiro de 2027**, considerando a existência de contrato administrativo vigente para a prestação desses serviços até **18 de fevereiro de 2027**.



A definição desse prazo diferenciado tem por finalidade assegurar a continuidade do sistema municipal de videomonitoramento, evitando a interrupção dos serviços essenciais à segurança pública, bem como impedir a sobreposição de contratações e a realização de pagamentos simultâneos pelo mesmo objeto.

Dessa forma, embora os demais serviços previstos na presente licitação tenham início regular programado para 1º de janeiro de 2027, o item 23 observará cronograma específico, respeitando o encerramento da contratação atualmente vigente.

A contratada deverá realizar, em conjunto com a Administração Municipal, o planejamento necessário à transição operacional, incluindo as providências de instalação, configuração, testes e ativação, de modo que o serviço esteja disponível a partir de 19 de fevereiro de 2027, sem prejuízo à continuidade do videomonitoramento.

O faturamento do item 23 somente será autorizado a partir da efetiva disponibilização e aceitação dos serviços, vedada qualquer cobrança referente a período coberto pela contratação anterior ou a serviços não prestados.

A medida atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.



ANEXO II. PONTOS DE CÂMERAS RELACIONADOS NO INVENTÁRIO DE SERVIÇOS VIGENTE

O quadro a seguir é somente inventário auxiliar, não define por si o local definitivo de execução.

Câmeras	Endereço	Coordenadas Geográficas
CAM01	Rua Ernesto F. Cardoso X Rua Florianópolis	-26.6184830332796, -53.19820825809967
CAM02	Rua Maceió X Av. Tancredo Neves	-26.61979978449851, -53.203033216340216
CAM03	Rua Recife X Av. Tancredo Neves	-26.619502019520784, -53.19966745421509
CAM04	Rua São Paulo X Av. Tancredo Neves	-26.61926694136447, -53.19600421670153
CAM05	Rua Curitiba X SC 492	-26.62065807752904, -53.20373198670717
CAM06	Rua Ernesto F. Cardoso X Rua Santa Terezinha	-26.620391693455705, -53.19792624003439
CAM07	Rua Licínio Fabris X Rua Recife	-26.62091610007709, -53.19950456247434
CAM08	Rua Ernesto F. Cardoso, Saída Linha Campo Grande	-26.61345135379715, -53.19803097283854
CAM09	Av. Tancredo Neves, Saída para Saltinho	-26.619072591905237, -53.19358100335615
CAM10	SC 492, frente a fábrica de artefatos	-26.62221637122168, -53.20366065554279
CAM11	Av. Tancredo Neves, Praça Municipal	

OBS: Os pontos de videomonitoramento contemplados no item 23 encontram-se distribuídos em locais estratégicos do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, abrangendo áreas urbanas e pontos situados na zona rural, especialmente nas proximidades das principais vias de entrada e saída do perímetro urbano.

Embora determinadas câmeras estejam fisicamente instaladas em território classificado como rural, sua localização possui finalidade diretamente relacionada ao monitoramento dos acessos à cidade, permitindo o acompanhamento da circulação de veículos e pessoas nas vias que interligam o perímetro urbano às comunidades do interior e aos municípios vizinhos.

A instalação desses equipamentos em pontos estratégicos busca ampliar a abrangência do sistema municipal de videomonitoramento, contribuindo para a prevenção de ocorrências, o acompanhamento de situações de interesse da segurança pública e o apoio às atividades dos órgãos competentes.

Dessa forma, a referência a pontos localizados no perímetro urbano e rural não representa ampliação indiscriminada da área de atendimento, mas corresponde à distribuição dos equipamentos existentes, incluindo aqueles posicionados nas entradas do núcleo urbano.

A contratação deverá contemplar a interligação dos 11 pontos de câmeras ao ponto concentrador localizado na Polícia Militar, totalizando 12 pontos de intranet, garantindo a continuidade da transmissão de dados e a manutenção dos serviços em regime 24x7, conforme especificações do Termo de Referência.